



Araçariguama, 22 de fevereiro de 2022.

**Ofício nº 016/2022 – GP**

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei substitutivo;

**PROJETO DE LEI N° 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Município de Araçariguama, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

**RODRIGO DE ANDRADE**

**Prefeito Municipal**

**Ao Exelentíssimo Senhor  
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**

Araçariguama, 22 de fevereiro de 2022.

**MENSAGEM Nº 297/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 003/2022**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Município de Araçariguama, e dá outras providências.

A presente propositura tem por finalidade garantir aos servidores públicos à revisão geral e anual, conforme previsto no art. 37, inciso X da Constituição da República. Esta revisão visa à recomposição das perdas nos vencimentos em razão da inflação apurada no período, por aplicação de índice oficial de correção monetária.

Outrossim, necessária a referida revisão geral anual, pelos relevantes serviços prestados por todos os servidores ativos e inativos da administração pública direta e indireta do Município de Araçariguama, fazendo jus à recomposição de seus poderes aquisitivos, que para o ano de 2022 corresponde a 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), sendo financeiramente possível, conforme impacto financeiro que embasa a presente proposta.

Ante o exposto, considerando que se trata de medida política-administrativa, tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossas Excelências este importante Projeto de Lei para avaliação, discussão e aprovação por essa Egrégia Casa de Leis.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
**Prefeito do Município**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV  
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**

## PROJETO DE LEI Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Município de Araçariguama, e dá outras providências.

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) os vencimentos-base dos servidores ativos e dos proventos dos servidores inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta do Município de Araçariguama.

**Parágrafo único.** O reajuste de que trata esta lei se estende aos servidores da Câmara Municipal de Araçariguama.

**Art. 2º** O reajuste de que trata esta lei, corresponde ao índice de revisão geral anual, em decorrência do IPCA/IBGE.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de recursos já previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2022.

Araçariguama, 22 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO DE ANDRADE**  
Prefeito do Município